

# **CONTÍNUO CANTAREIRA – PLANOS DE MANEJO das UCs:**

## **FE de GUARULHOS**

## **PE de ITAPETINGA**

## **MoNa da PEDRA GRANDE**

## **PE de ITABERABA**

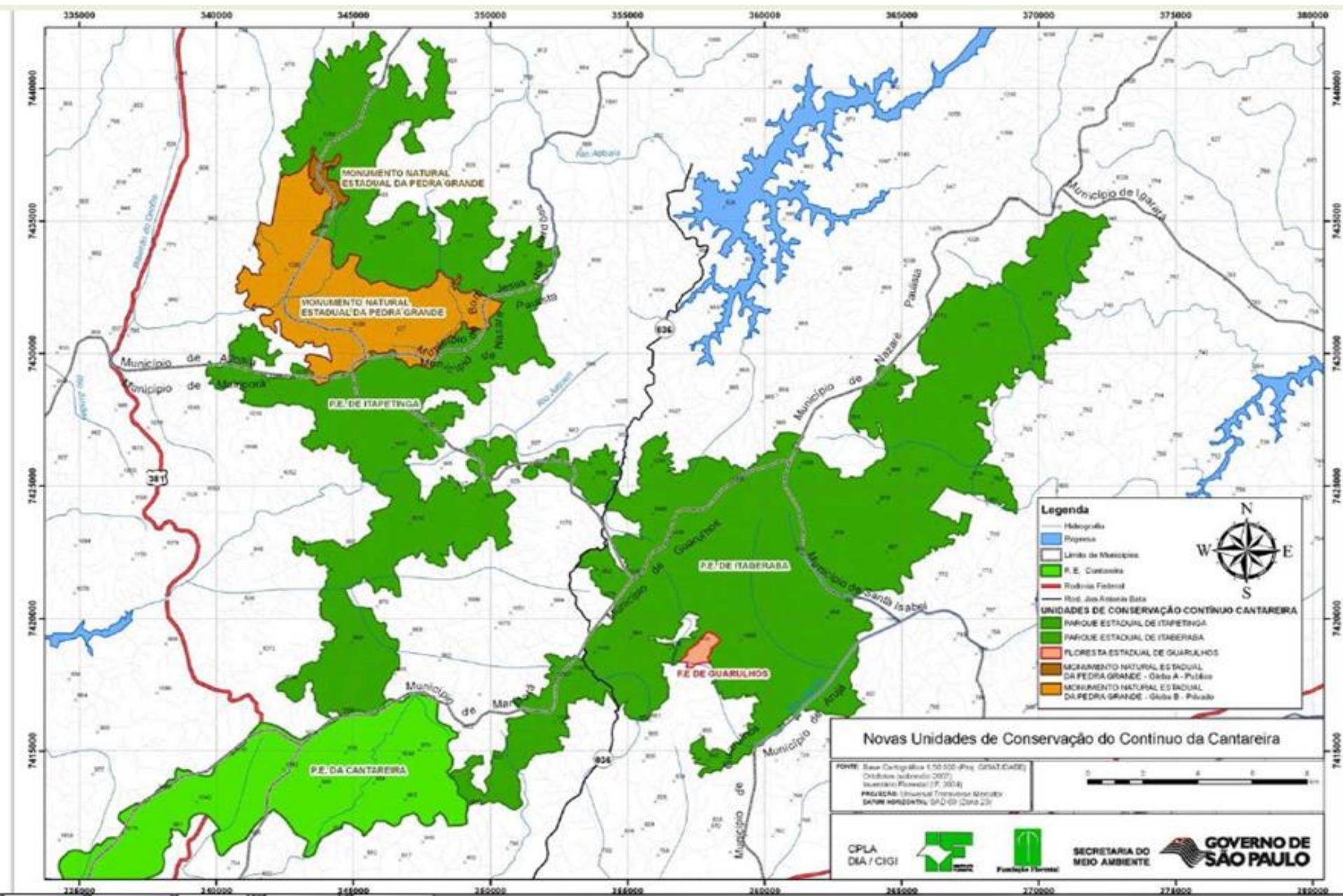
**369 ª Reunião Ordinária do Plenário  
do CONSEMA**  
**15 de agosto de 2018**



**SECRETARIA DO  
MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**





# CONTÍNUO CANTAREIRA

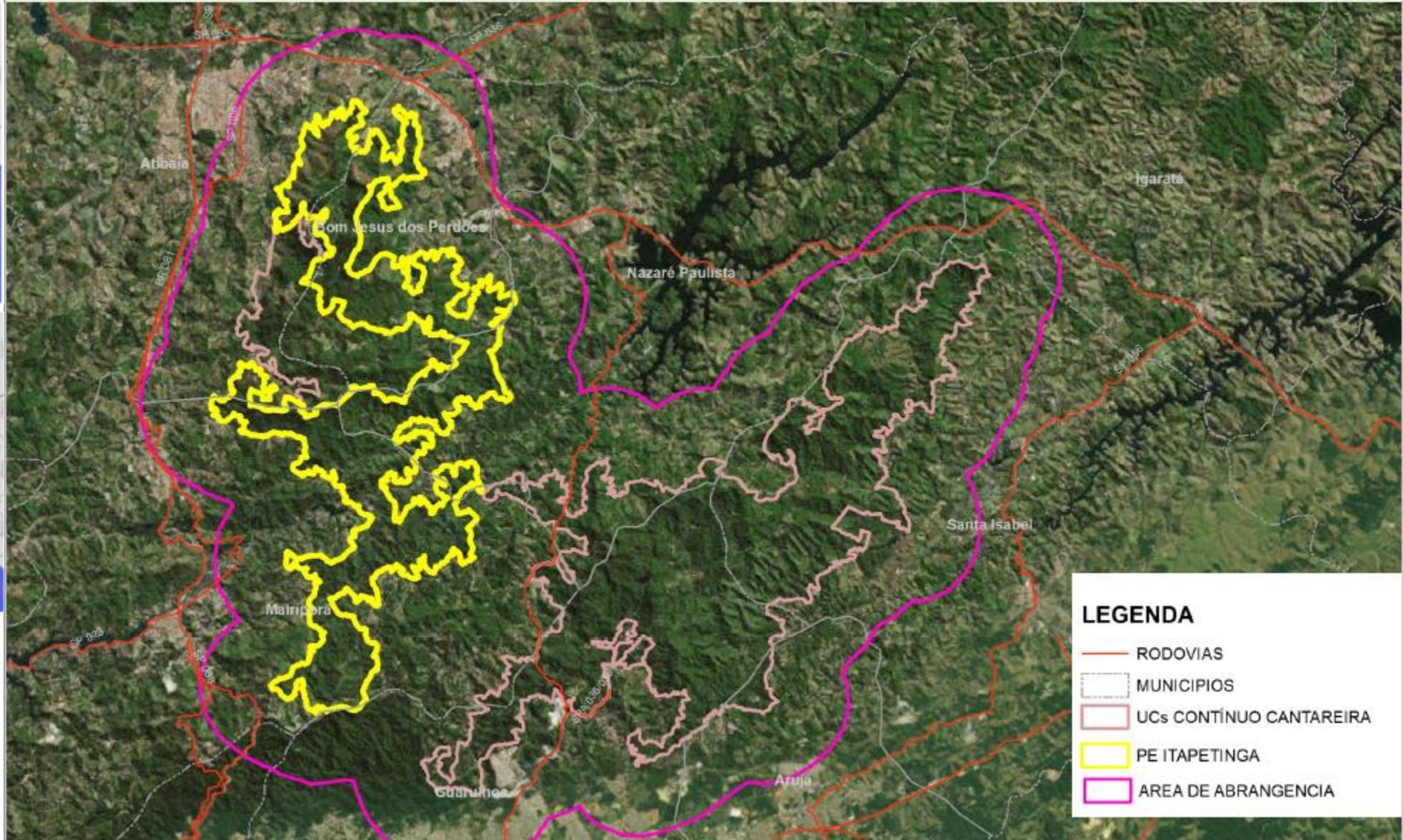
## UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

# PARQUE ESTADUAL ITAPETINGA

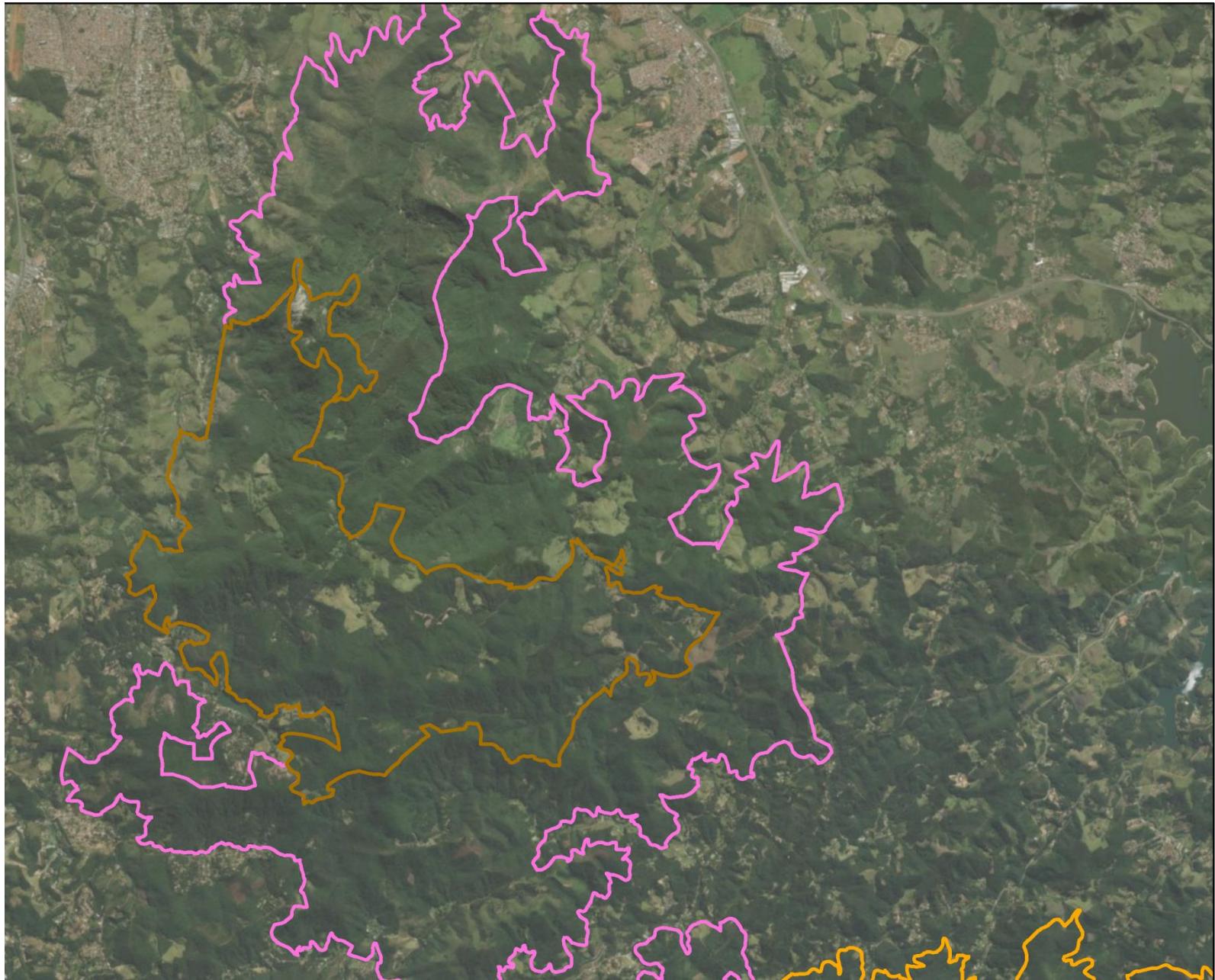
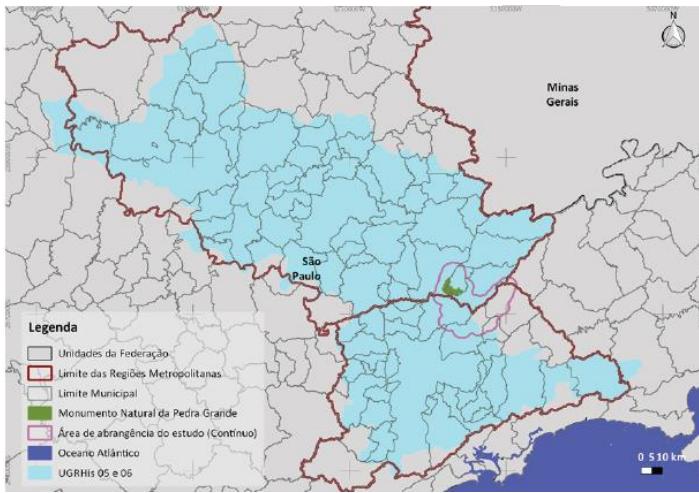


## Municípios Abrangidos:

- Atibaia;
- Bom Jesus dos Perdões;
- Mairiporã;
- Nazaré Paulista.



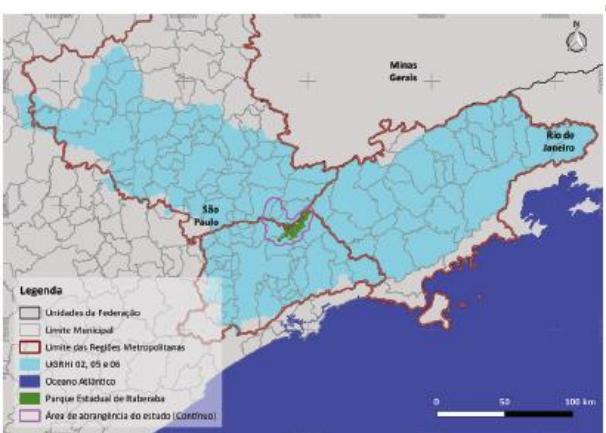
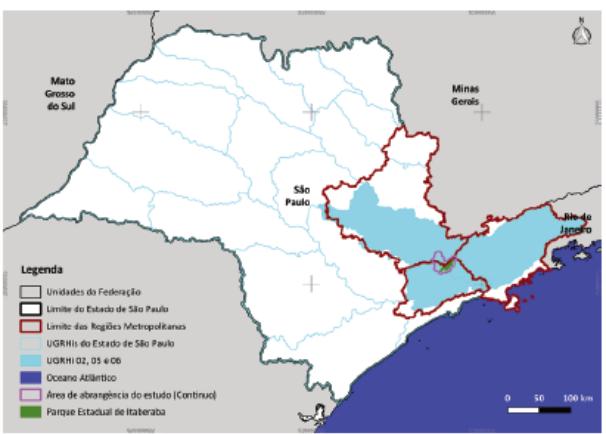
# MONUMENTO NATURAL PEDRA GRANDE



## Municípios Abrangidos:

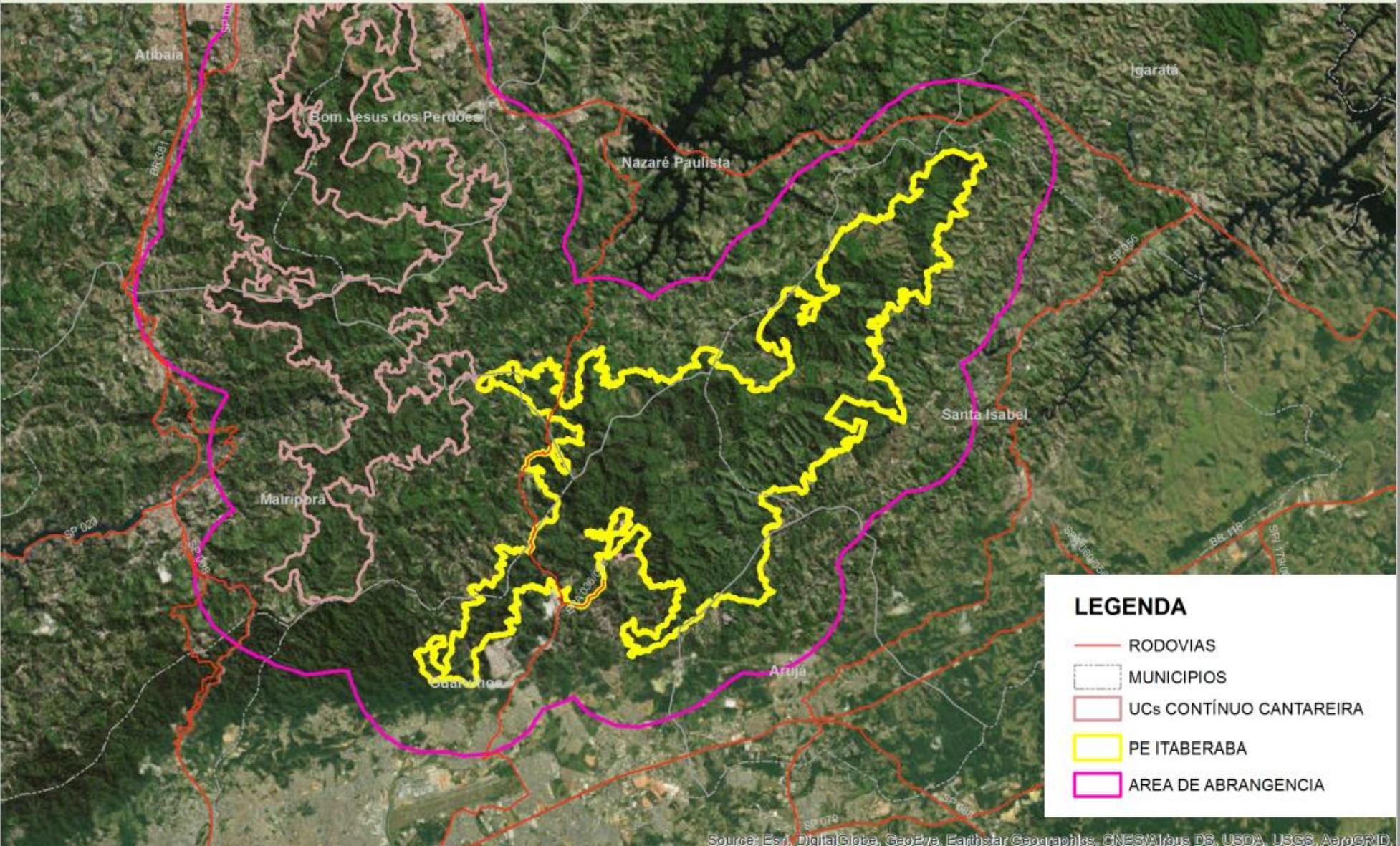
- Atibaia;
- Bom Jesus dos Perdões;
- Mairiporã;
- Nazaré Paulista.

# **PARQUE ESTADUAL ITABERABA**



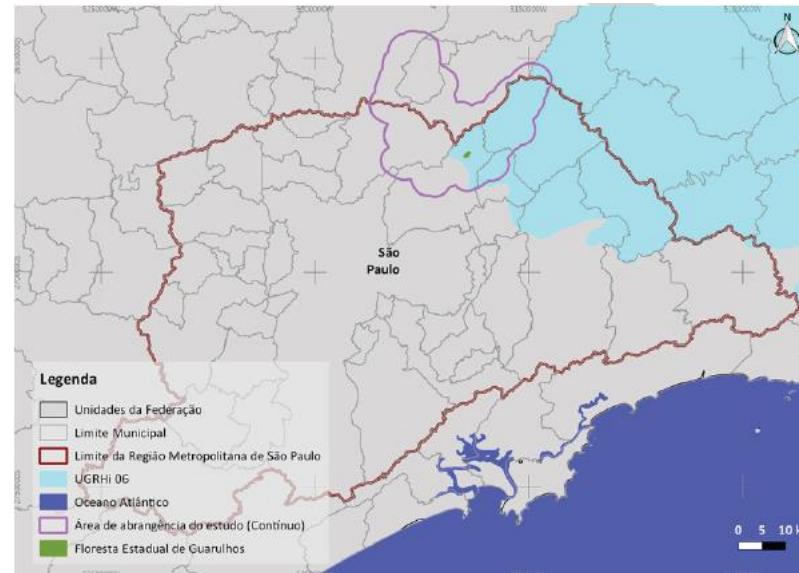
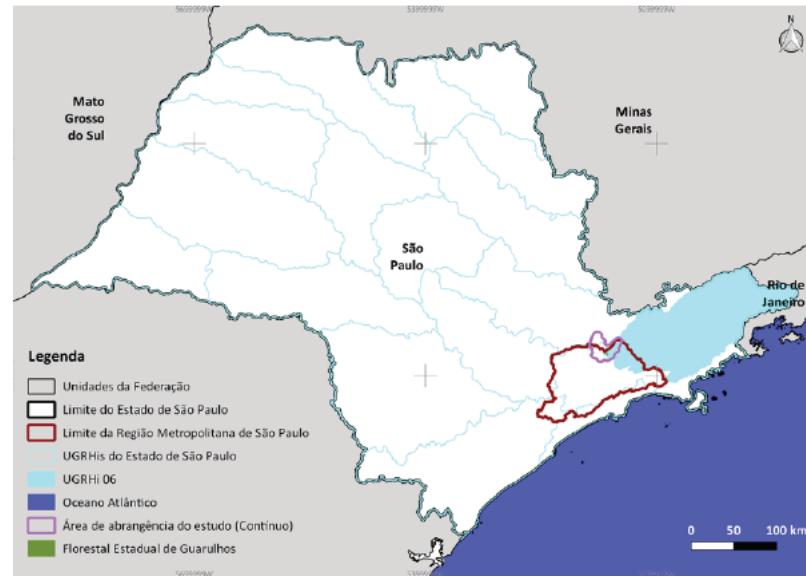
## Municípios Abrangidos:

- Guarulhos;
  - Santa Isabel;
  - Arujá;
  - Nazaré Paulista;
  - Mairiporã.



Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID,

# FLORESTA ESTADUAL DE GUARULHOS



**Municípios Abrangidos:**

- Guarulhos

2017												2018											
Set	Nov				Dez				Jan	Fev				Mar				Jun				Jul	
06/09	08/11	10/11	27/11	29/11	13/12	14/12	30/01	01/02	15/02	16/02	03/05	08/05	10/05	15/05	08/06	19/06	21/06	03/07					
<b>Manejo</b> <i>(Resolução SMA nº 95/2016, alterado pela Resolução SMA nº 93/2017)</i>																							
● Oficina de Diagnóstico (Itaberaba e Guarulhos)																							
● Oficina de Diagnóstico (Itapetinga e Pedra Grande)																							
● Oficina de Zoneamento (Itaberaba e Guarulhos)																							
● Oficina de Zoneamento (Itapetinga e Pedra Grande)																							
● Oficina do Sistema de Gestão (Itaberaba e Guarulhos)																							
● Oficina do Sistema de Gestão (Itapetinga e Pedra Grande)																							
● Oficina devolutiva (Itaberaba e Guarulhos)																							
● Oficina devolutiva (Itapetinga e Pedra Grande)																							
Manifestação favorável do Conselho sobre o PM (Itaberaba e Guarulhos)																							
● Manifestação favorável do Conselho sobre o PM (Itapetinga e Pedra Grande)																							
Audiência Pública																							
Guarulhos																							
Audiência Pública																							
Itaberaba																							
Audiência Pública																							
Itapetinga																							
Audiência Pública																							
Pedra Grande																							
CONSEMA (Itapetinga e Itaberaba)																							
CT-Bio																							
Relatoria CPLA (Itapetinga e Itaberaba)																							
CONSEMA (Guarulhos e Pedra Grande)																							
CT-Bio																							
Relatoria CPLA (Guarulhos e Pedra Grande)																							

● Diagnóstico / Caracterização  
 ● Zoneamento  
 ● Sistema de Gestão

● Devolutiva  
 ● Manifestação do Conselho Gestor

# PLANOS DE MANEJO SOB ANÁLISE DA CTBIO/CONSEMA

Data	Reunião	Conteúdo
19/06/2018	70ª reunião da CTBio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação dos Plano de Manejos dos Parques Estaduais de Itaberaba e Itapetinga, pela Fundação Florestal;</li> <li>- Estabelecimento de plataforma eletrônica para disponibilizar documentos e viabilizar contribuições no período entre reuniões;</li> <li>- Escolha do relator – CPLA.</li> </ul>
22/06/2018	Plataforma disponibilizada	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Documentos disponíveis: Plano de manejo, relatório da participação social, das contribuições recebidas</li> </ul>
03/07/2018	71ª reunião da CTBio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação dos Plano de Manejos do Monumento Natural da Pedra Grande e da Floresta Estadual de Guarulhos, pela Fundação Florestal;</li> <li>- Apresentação da minuta do relatório referente aos dois Parques Estaduais, pela CPLA e discussão das minutas de Resolução SMA;</li> <li>- <b>Definição que os 4 planos de manejo seriam analisados conjuntamente e comporiam um único relatório, elaborado pela CPLA.</b></li> </ul>
17/07/2018	72ª reunião da CTBio	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discussão sobre as minutas de Resolução SMA sobre os Planos de Manejo do MoNa da Pedra Frande e FE de Guarulhos.</li> <li>- Apresentação e aprovação do Relatório referente aos planos de manejo das 4 UCs.</li> </ul>

# Estrutura dos Planos de Manejo

- Créditos
  - 1. Informações gerais da UC
  - 2. Caracterização da UC (meios físico, biótico e antrópico)
  - 3. Jurídico-institucional
  - 4. Linhas de pesquisa
  - 5. Síntese do diagnóstico e análise integrada
  - 6. Zoneamento
  - 7. Programas de Gestão
  - 8. Referências Bibliográficas
- Anexos

# PROCESSO PARTICIPATIVO

- ✓ Instituição e posse dos Conselhos;
- ✓ Realização de oficinas conjuntas dos Conselhos Consultivos do PE Itapetinga e Monumento Natural da Pedra Grande e dos Conselhos Consultivos do PE Itaberaba e da FE de Guarulhos;
- ✓ Metodologia desenvolvida sob coordenação da CEA;
- ✓ Oficinas específicas para diagnóstico; zoneamento; programas de gestão, além de reunião para devolutiva e manifestação formal do Conselho;
- ✓ Disponibilização de plataforma para coleta de contribuições ao longo de todo processo;
- ✓ Registro das oficinas;
- ✓ Audiências públicas.

# **PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO - MONA PEDRA GRANDE E PE ITAPETINGA**



**4 Oficinas Participativas**

**164** participantes

**190** contribuições no diagnóstico,  
zoneamento e programas



# **PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO\_FE GUARULHOS\_PE ITABERABA**



**4 Oficinas Participativas,**

**162** participantes

**133** contribuições no  
diagnóstico, zoneamento e  
programas



# Contribuições CTBio

- Zona de Uso Conflitante e empreendimentos de Utilidade Pública;
- Regularização fundiária;
- Planejamento e gestão integrada das 4 UCs do Contínuo;
- Espécies exóticas;
- Compensação de reserva legal;
- Uso público em diferentes zonas – tabela exemplificativa;
- Aprimoramentos de redação das minutas de Resolução.

# Zoneamento Interno

## Critérios:

- biodiversidade,
- cobertura da terra e uso do solo,
- perigo, vulnerabilidade e risco,
- águas superficiais,
- atrativos turísticos e
- ocupações humanas.

### Parques (UCPI de domínio público)

- **Zonas:** Preservação, Conservação, Recuperação, Uso Extensivo e Uso Intensivo.
- **Áreas:** Uso Público, Administração, Ocupação Humana e Histórico-Cultural (no PE de Itaberaba).

### Floresta (UCUS de domínio público):

- **Zonas:** Conservação, Recuperação, Exploração Sustentável, Uso Extensivo e Uso Intensivo.
- **Áreas:** Uso Público, Administração, Ocupação Humana, Experimentação e Manejo Sustentável.

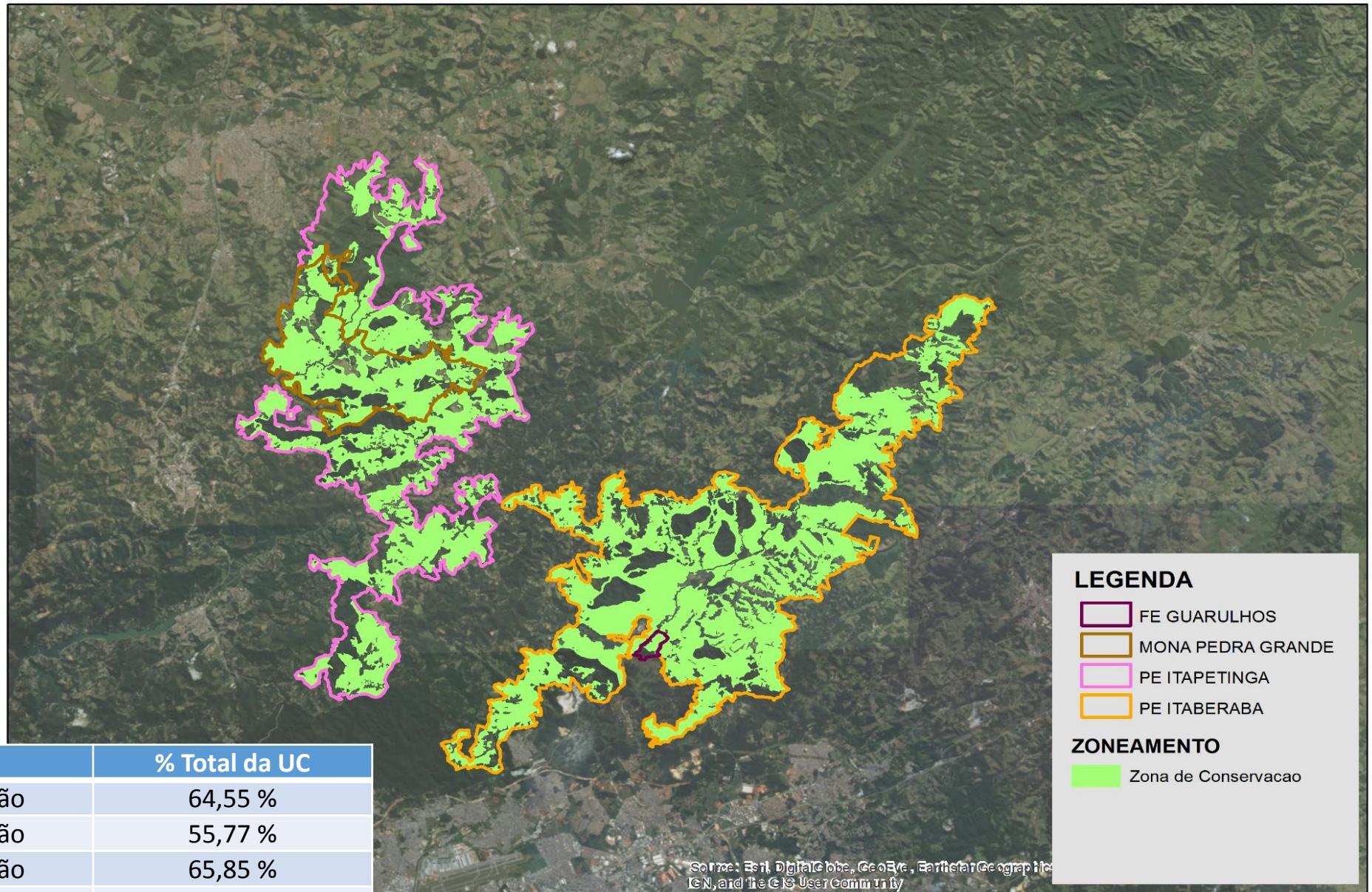
### Monumento Natural (UCPI de domínio público e privado):

- **Zonas:** Preservação, Conservação, Recuperação, Uso Extensivo, Uso Intensivo e a Zona de Ocupação Humana.
- **Áreas:** Uso Público, Administração

**Decreto nº 55.662/2010**  
(Art. 18)

# Zona de Conservação

Visão de Contínuo



# Zonas com maior grau de conservação

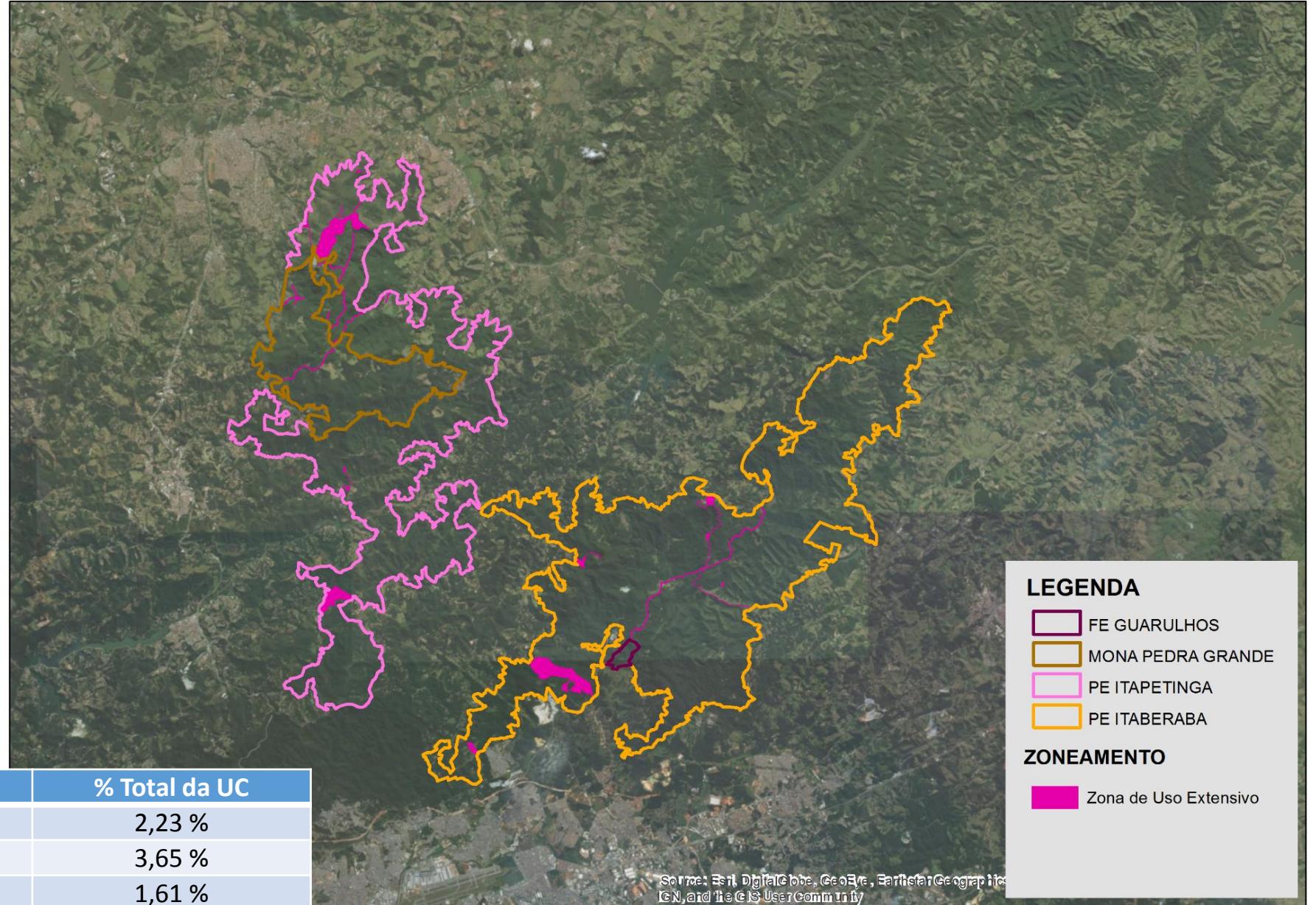
## Zona de Preservação

- Ecossistemas e processos ecológicos com máxima expressão de integridade referente à estrutura, função e composição.

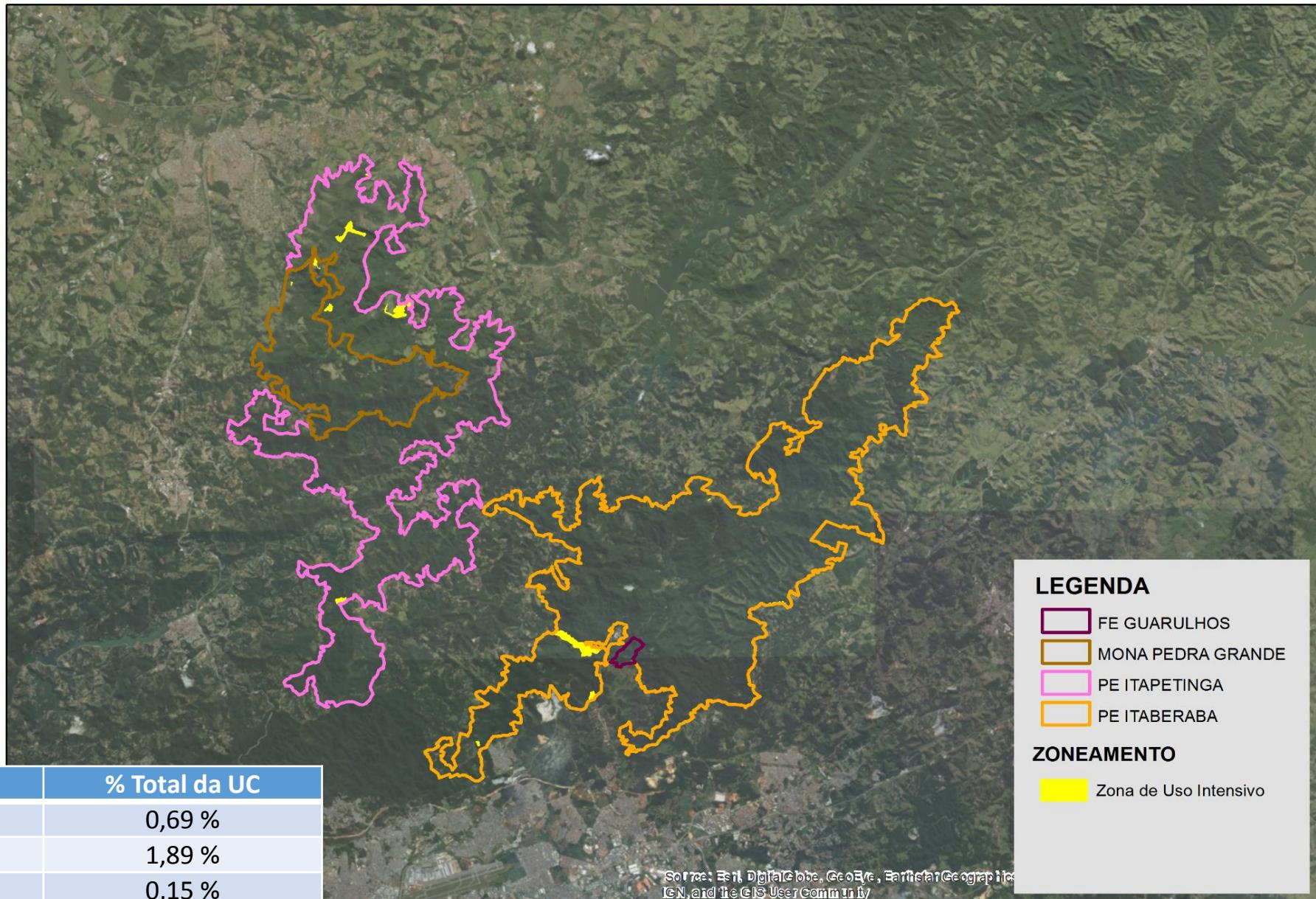
## Zona de conservação

- Ambientes naturais bem conservados;
- Pode apresentar efeitos de intervenção humana não significativos.

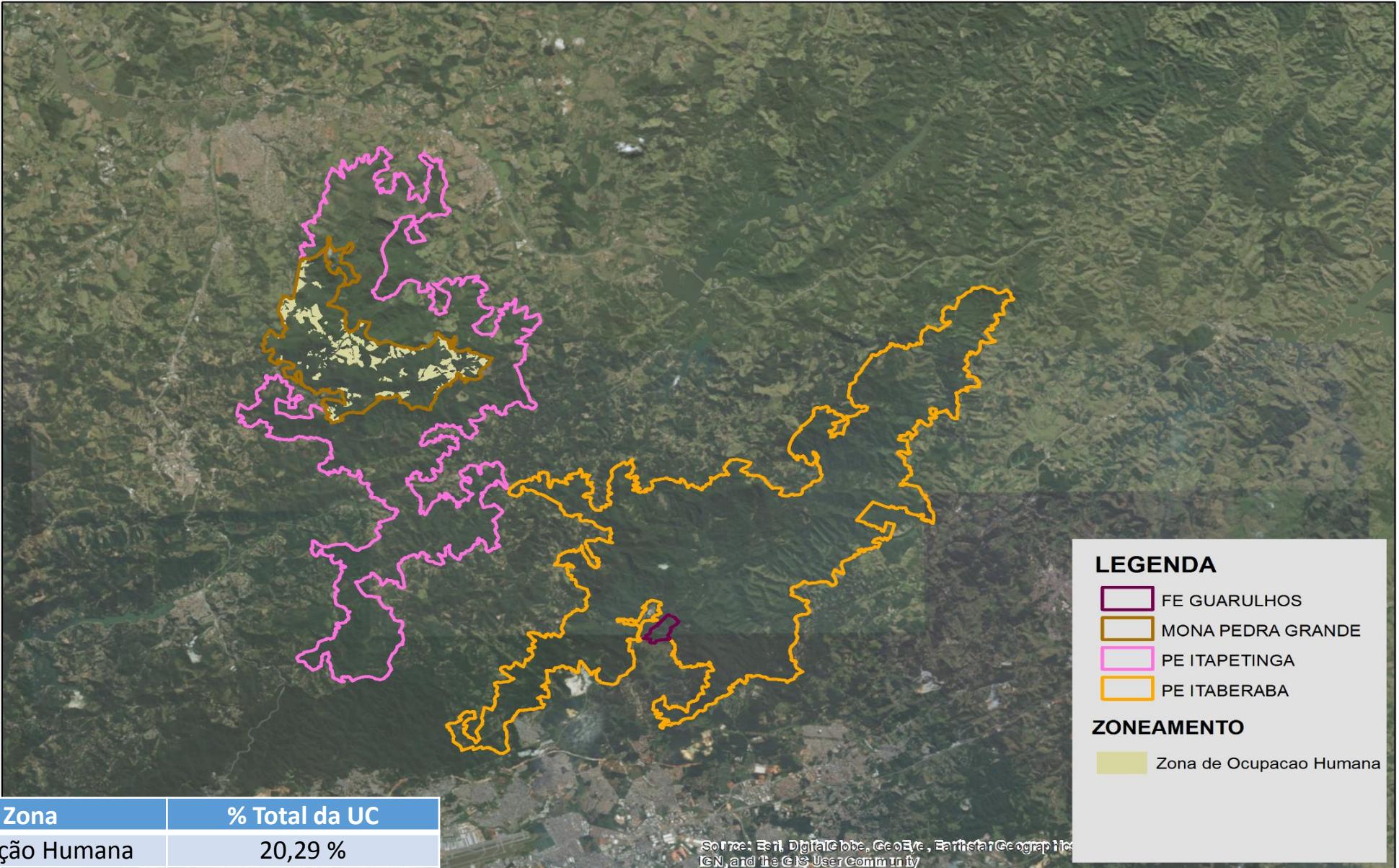
# Zona de Uso Extensivo



# Zona de uso intensivo



# Zona de Ocupação Humana (MoNa)



## Zonas com maior intervenção

- **Zona de Uso Extensivo**

- A maior parte possui regiões naturais conservadas;
- Apresenta efeitos de intervenção humana;
- Possui atrativos passíveis de visitação pública.

- **Zona de Uso Intensivo**

- Concentra regiões com maior es efeitos de intervenção humana;
- Concentra a infraestrutura de gestão e de suporte à visitação pública.

- **Zona de Ocupação Humana**

- Só em MoNa
- Onde ocorre a ocupação por moradias ou atividades produtivas em propriedades particulares

## Zonas com intervenção para atividade específica

- **Zona de Recuperação**

- Ambientes naturais degradados, que devem ser recuperados;
- Após alcançar um melhor estado de recuperação, deverá ser reclassificada.

- **Zona de Exploração Sustentável (só em FE)**

- Concentra recursos florestais ou agroflorestais passíveis de exploração sustentável.

# Zonas de Amortecimento

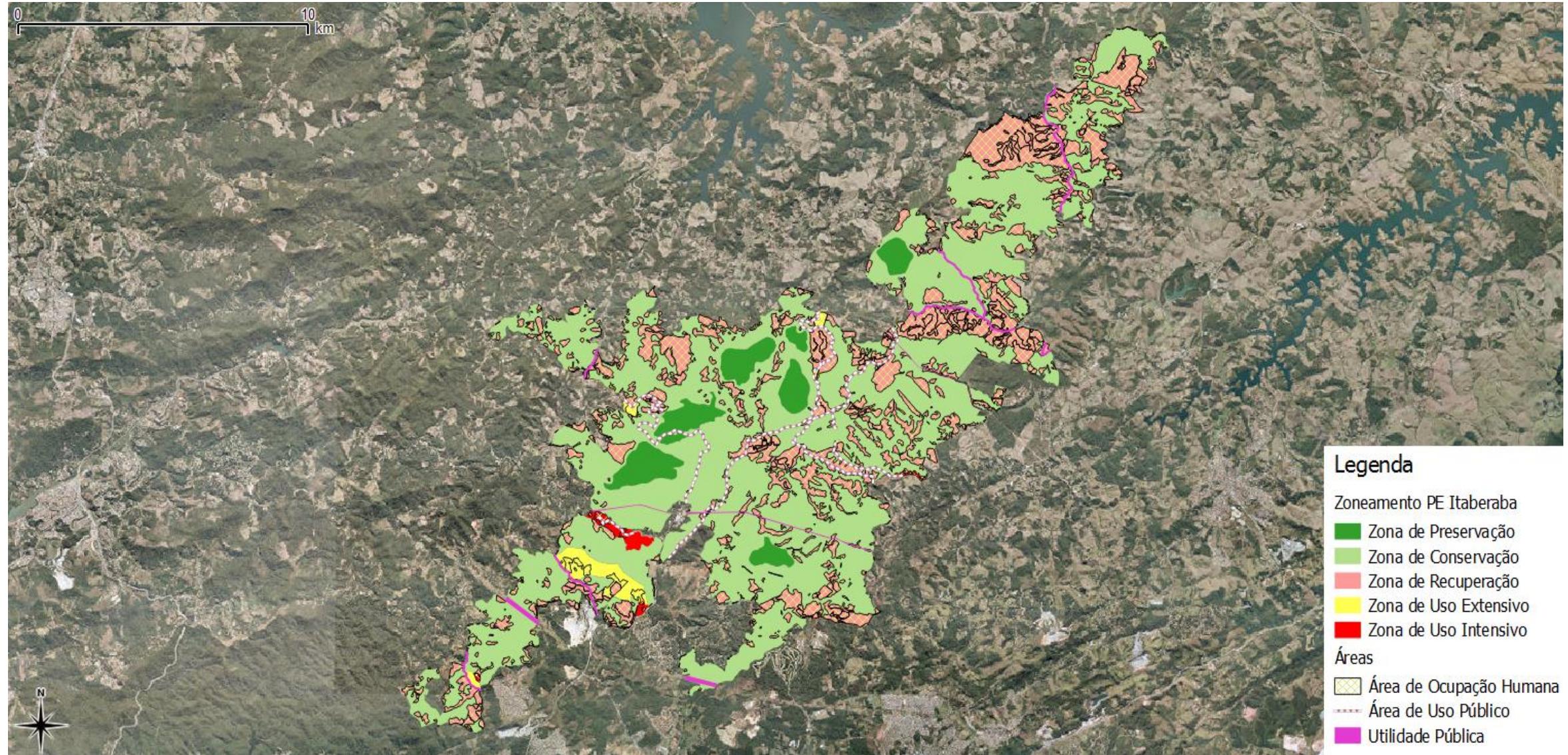
## Critérios:

- Conectividade,
- Cobertura da terra e uso do solo,
- Perigo, vulnerabilidade e risco,
- Águas superficiais,
- Vetores de pressão,
- Planos diretores dos municípios,
- Outras UCs (como APA Sistema Cantareira e da APA Piracicaba/Juqueri-Mirim – Área II)
- Outros instrumentos de ordenamento territorial incidentes sobre o território: Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais Alto-Juquery (APRM-AJ)

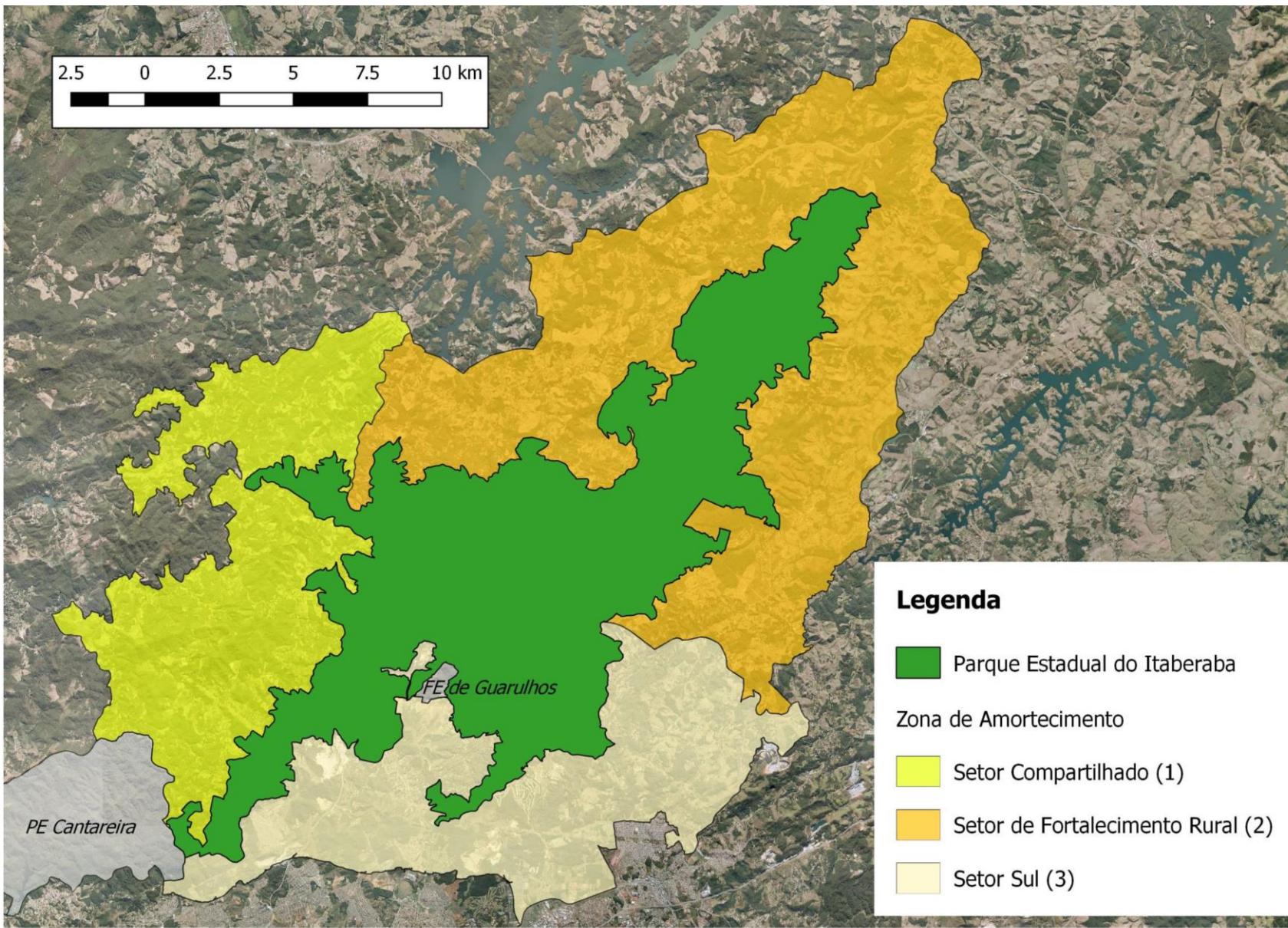
**Setorização:** Apenas nas ZAs dos Parques, por conta da diferença no uso e ocupação do solo

# Parque Estadual de Itaberaba

## Zoneamento Interno

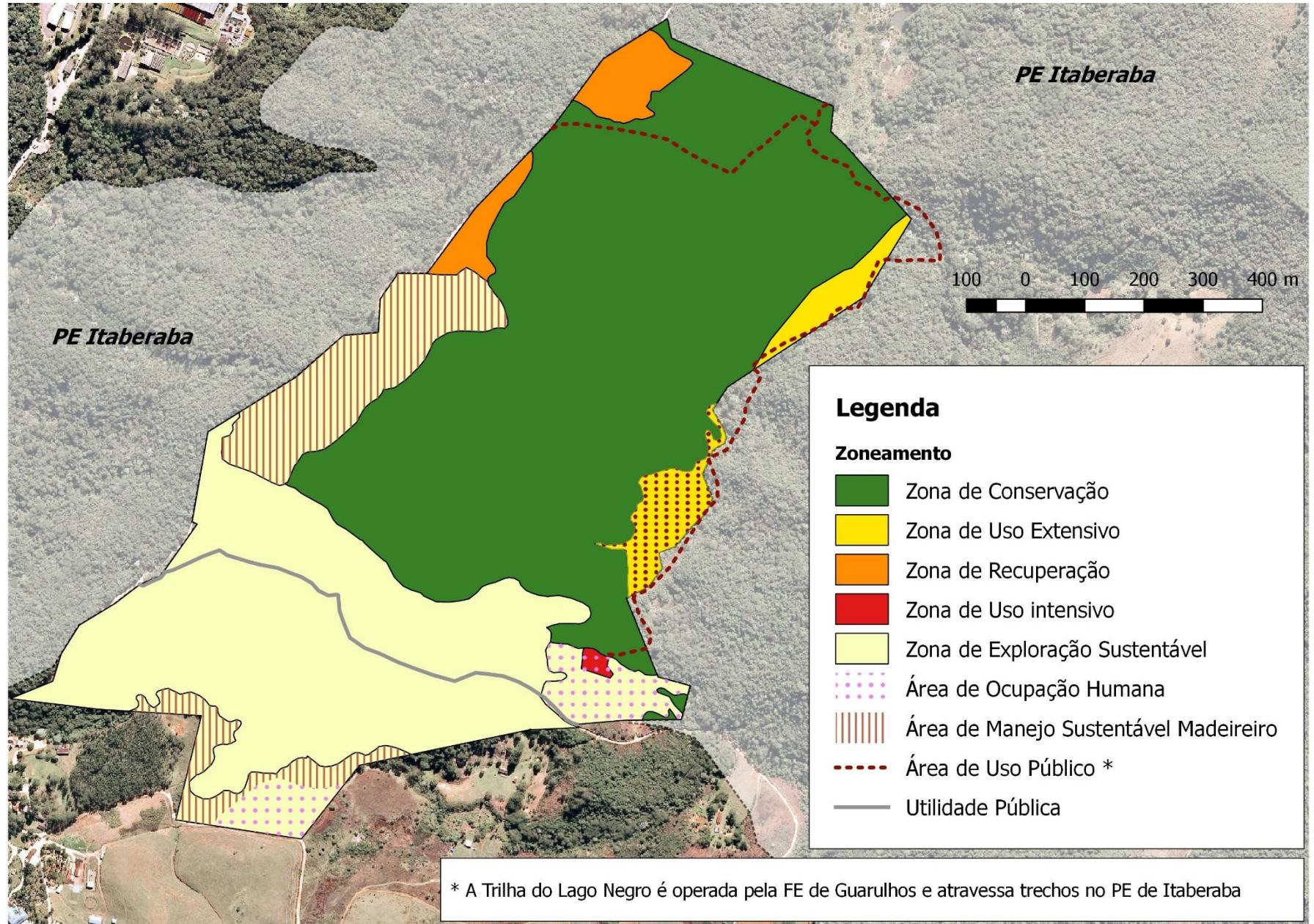


# Zonas de Amortecimento do PE de Itaberaba

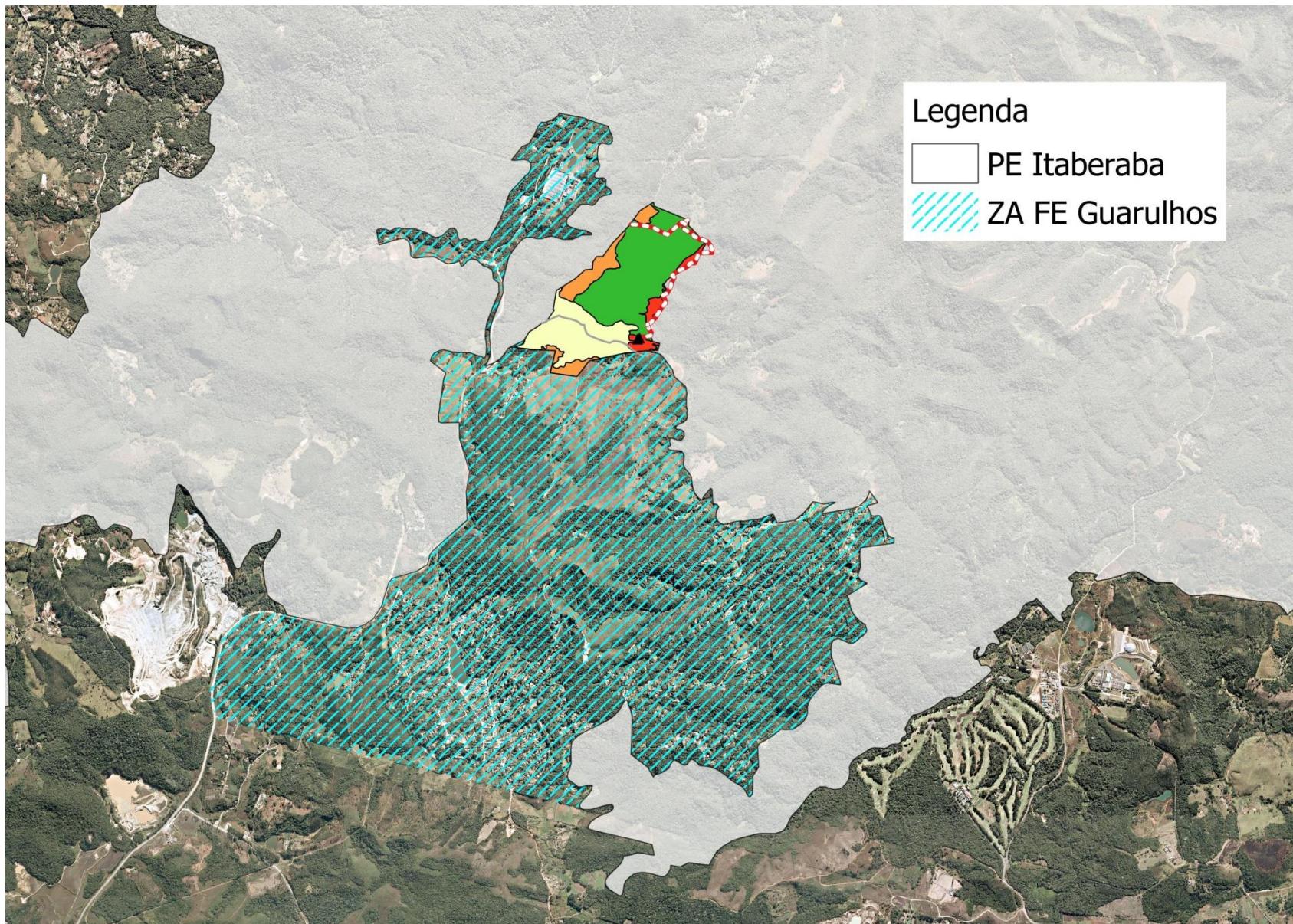


# Floresta Estadual de Guarulhos

## Zoneamento Internacional

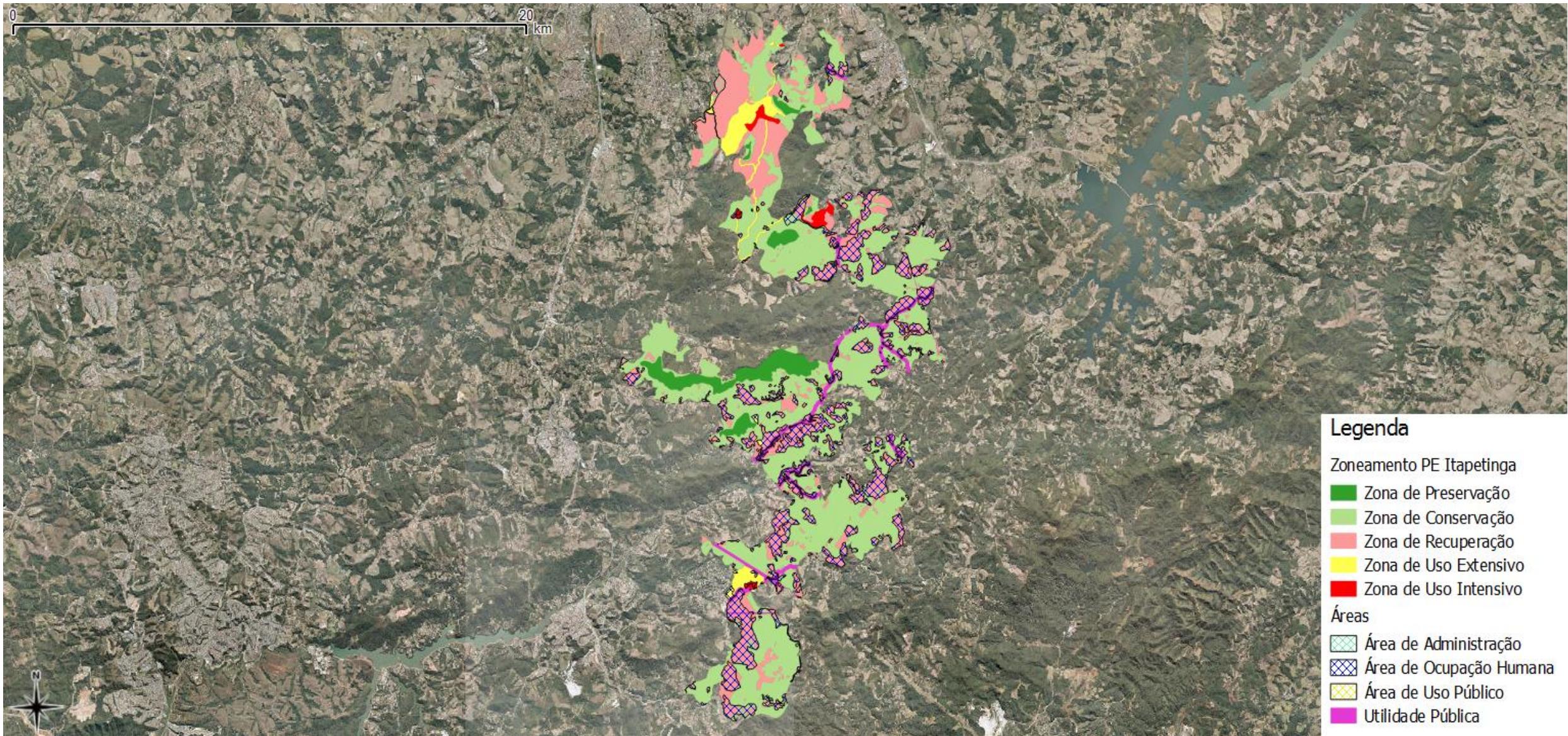


# Zonas de Amortecimento da FE de Guarulhos

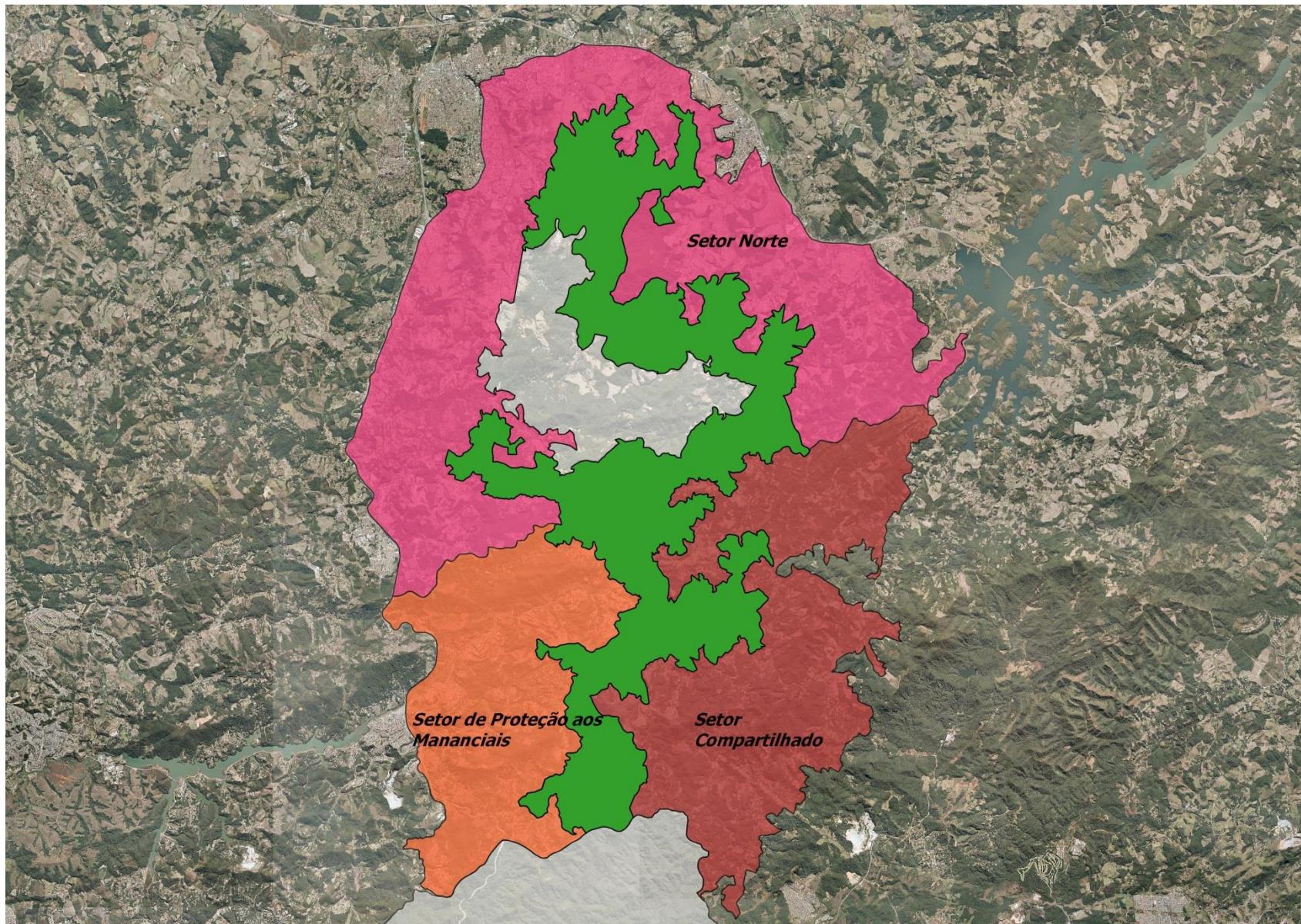


# Parque Estadual de Itapetinga

## Zoneamento Interno

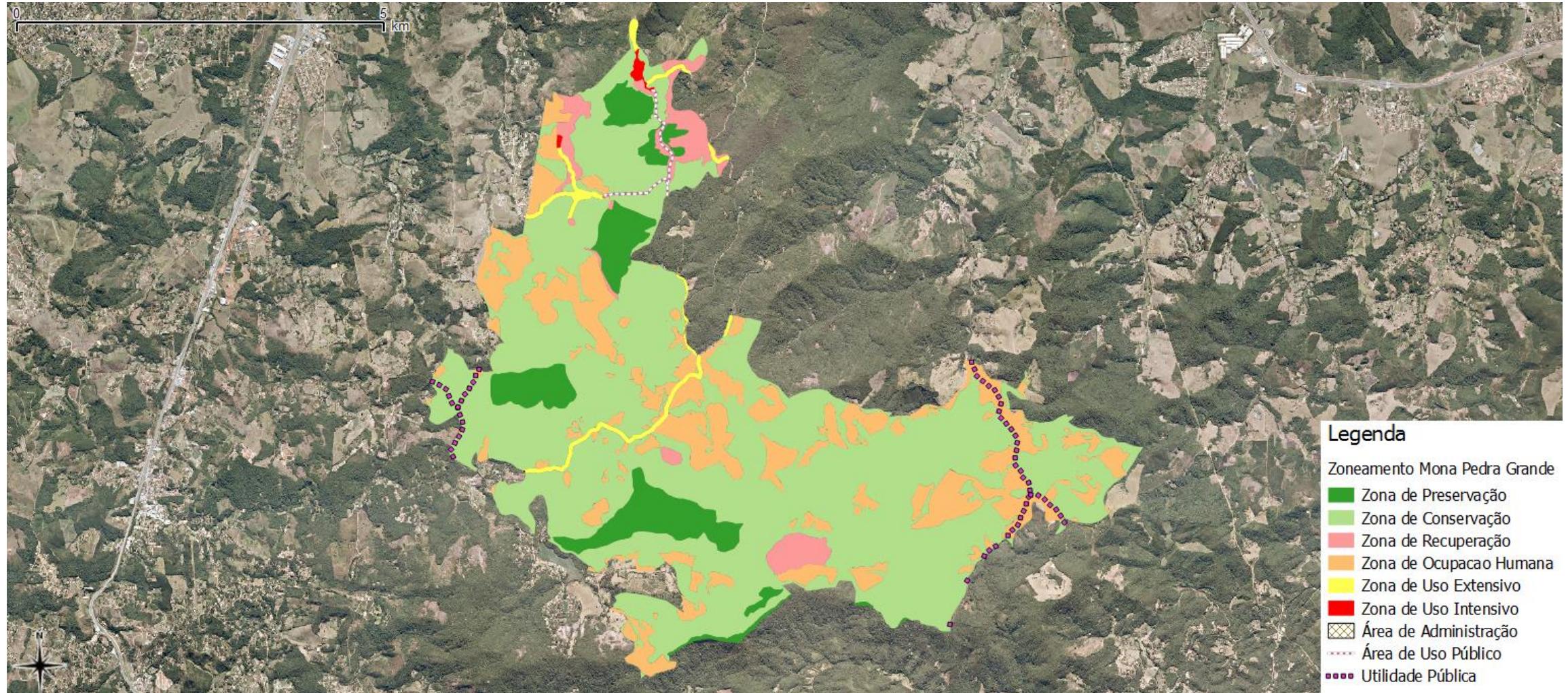


# Zonas de Amortecimento do PE de Itapetinga

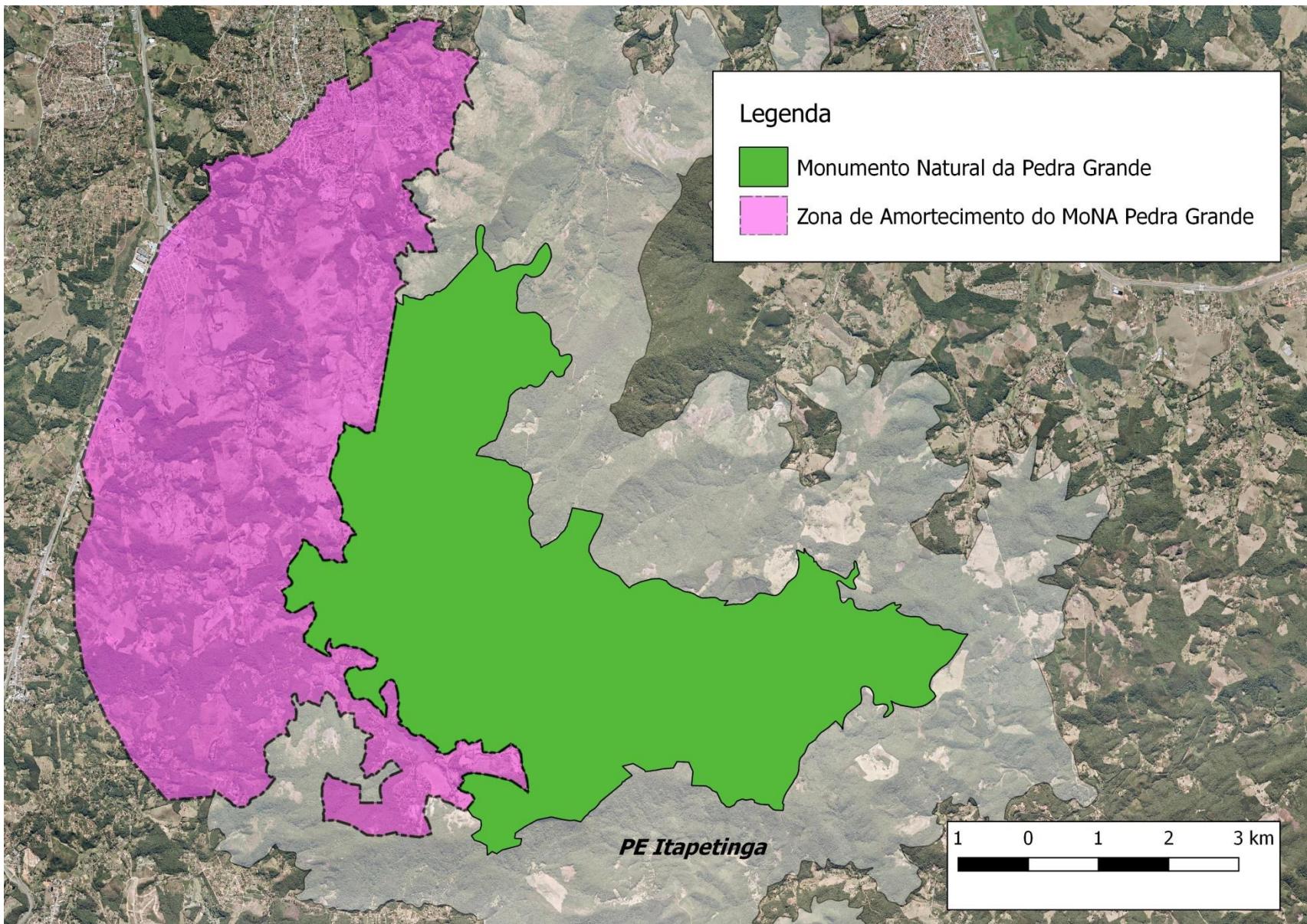


# Monumento Natural da pedra Grande

## Zoneamento Interno



# Zonas de Amortecimento da MoNA Pedra Grande



# MINUTAS DE RESOLUÇÃO

## Conteúdo:

- (i) Aprova o Plano;
- (ii) Refere-se ao Art. 18 do Decreto 55.662/2010 que permite atividades até a regularização fundiária das Ucs;
- (iii) Informa sobre a disponibilização do zoneamento no portal DataGEO;
- (iv) Indica os objetivos da Unidade;
- (v) Estabelece as normas e diretrizes gerais e para as Zonas e Áreas internas;
- (vi) Estabelece as normas e diretrizes gerais e para a Zonad e Amortecimento;
- (vii) Indica os Programas de Gestão.

# Normas gerais do Zoneamento Interno

- ✓ Atividades deverão estar de acordo com a categoria da UC, serem compatíveis com os objetivos da UC e não comprometer a integridade dos atributos;
- ✓ Empreendimentos de utilidade pública (saneamento, transporte, telecomunicação e energia) apenas nos casos de inexistência de alternativa locacional, de preferência nas secções de mesma natureza que transpassem a UC, mediante comprovação da viabilidade socioambiental, sem prejuízo do processo de licenciamento;
- ✓ Empreendimentos deverão ser mapeados e regras de implantação e manutenção deverão ser objeto de Termo de Compromisso com o órgão gestor.

# Normas gerais das Zonas de Amortecimento

- Proibido o uso do fogo, a não ser para controle fitossanitário;
- Proibido uso de EEI da lista do Consema;
- Uso de espécies exóticas com potencial de invasão deverá adotar medidas de controle para evitar invasão;
- Cultivo de OGM mediante posse do parecer da CTNBio
- Atividades agrosilvipastoris deverão adotar boas práticas para conservação do solo, uso de agrotóxicos, controle de pragas;
- Proibida a pulverização aérea de agrotóxicos;
- Proibido o corte e supressão de vegetação nativa em estágios avançado e médio de regeneração no entorno imediato de 400m da UC

# **PROGRAMAS de GESTÃO**

- 1. Manejo e Recuperação**
- 2. Uso Público**
- 3. Interação Socioambiental**
- 4. Proteção e Fiscalização**
- 5. Pesquisa e Monitoramento**

A wide-angle photograph of a tropical landscape. In the foreground, there is a field of tall grass and several plants with clusters of reddish-brown flowers. Beyond the field, a large, densely forested hillside rises. In the far distance, a valley is visible with some small buildings and a winding road.

Obrigado!

Gil Scatena – CPLA/SMA



# Zona de Preservação (não existe na FE) – Normas específicas

- Atividades permitidas:
  - Proteção/fiscalização/monitoramento
  - Pesquisa científica devidamente justificada da impossibilidade de realizar em outra Zona

# Zona de Conservação – Normas específicas

- Atividades permitidas:
  - Proteção/fiscalização/monitoramento (infraestrutura apenas nas Áreas de Administração)
  - Pesquisa científica, educação ambiental e contemplação da natureza (Infraestrutura apenas nas Áreas de Uso Público)

## Zona de Recuperação – Normas específicas

- Atividades permitidas:
  - Proteção/fiscalização/monitoramento (infraestrutura em Áreas de administração)
  - Pesquisa científica, educação ambiental, contemplação da natureza (infraestrutura em Áreas de Uso Público);
  - Recuperação do patrimônio natural e histórico-cultural

## Zona de Uso Extensivo – Normas específicas

- Atividades permitidas:
  - Proteção/fiscalização/monitoramento (infraestrutura apenas nas Áreas de Administração)
  - Pesquisa científica, educação ambiental (Infraestrutura apenas nas Áreas de Uso Público)
  - Visitação pública com baixo impacto sobre os recursos ambientais (nas Áreas de Uso Público)

## Zona de Uso Intensivo – Normas específicas

- Atividades permitidas:
  - Proteção/fiscalização/monitoramento (infraestrutura em Áreas de administração)
  - Pesquisa científica, educação ambiental (infraestrutura em Áreas de Uso Público);
  - Visitação Pública (nas Áreas de Uso Público);
  - Gestão e Administração (infraestrutura em Áreas de administração)

## Zona de Ocupação Humana (só MoNa) – Normas específicas

- Atividades permitidas:
  - Proteção/fiscalização/monitoramento;
  - Pesquisa científica, visitação pública e educação ambiental;
  - Atividades agrossilvipastoris, compatíveis com a proteção dos atributos da UC.

## Zona de Exploração Sustentável (só na FE) – Normas específicas

- Atividades permitidas:
  - Proteção/fiscalização/monitoramento (infraestrutura em Áreas de administração)
  - Pesquisa científica e educação ambiental (infraestrutura em Áreas de Uso Público);
  - Visitas técnicas e atividades de treinamento em manejo sustentável;
  - Exploração sustentável de recursos madeireiros ou subprodutos florestais;
  - Implantação de instalações de apoio logístico e operacional à exploração sustentável;
  - Gestão e Administração (infraestrutura em Áreas de administração)

# Ocorrência das Áreas nas UCs do Contínuo Cantareira

ÁREAS	Parques	MoNa	Floresta
Área de Uso Público	sim	sim	sim
Área de Administração	sim	sim	sim
Área de Ocupação Humana	Sim	não	sim
Área de Manejo Sustentável	não	não	sim
Área de Experimentação	não	não	sim
Área Histórico-Cultural	Sim (PE Itaberaba)	não	não

Áreas	Descrição
Área de Uso Público	Circunscreve as atividades de uso público e que permite a instalação de infraestrutura de suporte às atividades permitidas na zona em que se insere
Área de Administração	Circunscreve as atividades e a infraestrutura de apoio aos serviços administrativos, de proteção e de fiscalização.
Área de Ocupação Humana	Circunscreve as ocupações humanas.
Área de Manejo Sustentável	Circunscreve ecossistemas de espécies nativas ou exóticas, com potencial de exploração comercial sustentável de recursos florestais ou agroflorestais.
Área de Experimentação	Circunscreve as atividades voltadas para pesquisa direcionadas à exploração sustentável de recursos madeireiros ou subprodutos florestais ou agroflorestais.
Área Histórico-Cultural	Circunscreve o patrimônio histórico-cultural ou arqueopaleontológico e as atividades correlatas.